



Procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho de especialistas nos gabinetes de apoio aos magistrados do Ministério Público, nas áreas de urbanismo/engenharia/arquitetura, aberto por Aviso n.º 2697/2022, publicado no Diário da República n.º 28, 2ª série, parte D, de 9 de fevereiro de 2022, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, por notícia, em 11 de fevereiro de 2022.

LISTAS DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidatos admitidos ao procedimento concursal	Referências a que se candidatam
Ana Isabel Pais Salvador	A. Coimbra; D. Porto
Ana Maria de Carvalho Magalhães	D. Porto
Carlos André Costa Rodrigues	C. Lisboa
Cláudia Sofia Carvalho Alves	A. Coimbra; D. Porto
Fabíola Franco Pires	D. Porto
Luis Miguel Tavares Castro	A. Coimbra; D. Porto
José Fernando Ramos da Silva	D. Porto
José Paulo Gomes Jacinto	C. Lisboa
Maria Alexandra Miranda da Conceição Luis	C. Lisboa
Marcelo Luis Fernandes Pimentel	A. Coimbra
Natália Susana Mendes Figueiredo	C. Lisboa; D. Porto
Nuno Miguel Patrocínio de Sousa	A. Coimbra; B. Évora; C. Lisboa; D. Porto
Paulo Rafael do Rosário Batista	A. Coimbra
Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues	A. Coimbra
Pedro Miguel Monteiro Nunes	C. Lisboa
Rafael Fernando Morgado Gonçalves	A. Coimbra; B. Évora; C. Lisboa; D. Porto
Renata Manuel de Figueiredo Palhares	D. Porto
Sónia Alexandra Lourenço Rapaz	C. Lisboa

Candidatos excluídos do procedimento concursal	Referências a que se candidatam
Bruno José Afonso Costa a)	C. Lisboa
Cristina Isabel Constantino Carriço b)	B. Évora
Fernando Luís Gonçalves dos Reis a)	D. Porto
José Carlos Bastos Matos a)	A. Coimbra; D. Porto
Marcella Vanessa Campos Fuhrer a)	A. Coimbra; B. Évora; C. Lisboa; D. Porto
Pedro Jorge Monteiro da Costa a)	A. Coimbra; B. Évora; C. Lisboa; D. Porto
Ricardina da Conceição Alves Bessa c)	D. Porto
Rodolfo Costa Veríssimo b)	C. Lisboa

- Excluído(a) por não reunir ou não demonstrar reunir o requisito de admissão previsto no ponto 4 do aviso de abertura (trabalhador detentor de vínculo de emprego público, nas modalidades de contrato de trabalho por tempo indeterminado ou de nomeação);
- Excluído(a) por não apresentar a candidatura em formulário próprio, de utilização obrigatória, de acordo com os n.ºs 9 e 12, al. a), do aviso de abertura;
- Excluída por não possuir licenciatura nas áreas de urbanismo/engenharia/arquitetura, de acordo com o ponto 5 do aviso de abertura do procedimento.